

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

162.05680.95-6

NÚMERO

9224148

SÉRIE

0040

UF

CE

FRANCISCO JOSÉ MOURA RUIZ FIDÉLIS

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO



03

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



FRANCISCO JOSUE MESQUITA FEIJAO

FILIAÇÃO.....: FRANCISCO ANTONIO FEIJAO DA SILVA
LIDUINA MESQUITA DA SILVA

NASCIMENTO.....: 11/04/1994

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: FORTALEZA - CE

DOCUMENTO.....: C. I. 20081831441 30/04/2012 SSPDS CE

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 072.401.113-77 CNH.....:

TIT. ELEITOR: SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE MARACANAÚCE - 22/01/2015

FRANCISCO JOSE PONTES MARTINS
Representante Legal do Titular e Responsável pelo Documento

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA